



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 08.11.2024

INÍCIO: 15h

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. EZEQUIEL NEIVA

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 15ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Ato Convocatório desta Sessão Extraordinária.

SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - "ATO P Nº 061/2024-LEG/ALE. Convoca Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária para o dia 8 de novembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o inciso III do art. 107, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária, às 15h do dia 8 de novembro de 2024 para deliberação de matérias em condições regimentais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 7 de novembro de 2024

Deputado Marcelo Cruz, Presidente da ALE/RO."

Senhor Presidente, eu peço dispensa da leitura da Ata da 14ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está dispensada.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 643/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 211/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.341.033,45, em

favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à Deputada Ieda Chaves para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

A SRA. IEDA CHAVES - Projeto de Lei 643/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 211, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.341.033,45, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC."

O projeto atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais e de boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer da Deputada Ieda Chaves. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 643/2024, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Agradeço a todos os deputados. Hoje, sexta-feira, a presença de 17 deputados, a gente votando uma matéria da Seduc preocupados com a educação dos nossos jovens, nossos

adolescentes. E vai ter um impacto em mais ou menos 500 alunos. Vai ser custeado, com essa votação que a gente fez hoje, deputados e quem está nos assistindo, vai custear hospedagem, alimentação, passagem aérea, locomoção. É para mais de R\$ 1.300.000,00.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Presidente, desculpa, só para registrar a presença do Deputado Alex Redano. Muito obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Alex Redano. Obrigado, deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais que seja concedido Voto de Louvor, para os Profissionais em Administração, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

“O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, que seja concedido Voto de Louvor aos Profissionais em Administração, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Conforme relação abaixo:

1. Ana Carolina Fernandes Garcia
2. Anderson Mendonça Silva
3. Aurélio Portes Ribeiro
4. Cláver Ferreira da Silva

5. Daniela Patrícia Barreto Gomes Lima
6. Delner Freire
7. Doriédson Pereira Rodrigues
8. Elisângela Silvério de Moraes Gadelha
9. Fernanda Borges de Oliveira
10. Fernanda Soares Lana
11. Franceni de Souza Costa do Nascimento
12. Fagner Ferreira Gonçalves
13. Gildasio Gomes da Silva.”.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o Requerimento que o Deputado Ezequiel Neiva acaba de ler. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Deputado Jean Oliveira, solicitando registro presença.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Jean Oliveira.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 536/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Diego Pasquim Tolotti, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 546/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Sérgio Gonçalves da Silva, Vice-Governador do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 547/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 545/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Excelentíssima Senhora Luana Nunes Oliveira Rocha dos Santos, Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 537/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Francisco Tavares de Melo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 538/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Cleverson Brancalhão da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 539/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Aparecido Cláudio Scavassa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 540/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Charles

Dam Souza Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 541/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Nicandro Ernesto de Campos Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 542/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Edson Carlos Froes de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 543/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Ivanilda Frazão Tolentino, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 544/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Eliete Pereira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lidos, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Falta o parecer aos Projetos de Decreto Legislativos. Solicito à Deputada Ieda Chaves para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. IEDA CHAVES - Parecer em bloco dos projetos:

- Projeto de Decreto Legislativo 536/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Diego Pasquim Tolotti, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.",

- Projeto de Decreto Legislativo 546/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Sérgio Gonçalves da Silva, Vice-Governador do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 547/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 545/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Excelentíssima Senhora Luana Nunes Oliveira Rocha dos Santos, Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 537/2024 2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Francisco Tavares de Melo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 538/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Cleverson Brancalhão da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 539/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Aparecido Cláudio Scavassa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 540/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a

Charles Dam Souza Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 541/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Nicandro Ernesto de Campos Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 542/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Edson Carlos Froes de Araújo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 543/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Ivanilda Frazão Tolentino, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 544/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Eliete Pereira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Os Projetos de Decreto Legislativo citados atendem aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer da Deputada Ieda Chaves. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) -
Presidente, é o Deputado Ismael Crispin.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Deputado Ismael
Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Pela
Ordem. Eu não consegui acessar para poder definir sobre uma
discussão sobre o parecer. É só para tirar uma dúvida.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sim.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - O parecer,
foram dos Projetos de Decreto Legislativo apresentados, não
é isso?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Isso.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Salvo
engano, Senhor Presidente, vou pedir à Assessoria da Mesa
até para confirmar, nós aprovamos uma resolução que cobra a
juntada das certidões dos homenageados.

Minha pergunta - porque foram vários homenageados - é:
foram juntadas todas as certidões?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sim, foram juntadas,
deputado. Está confirmado aqui.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Ah, então, tudo certo.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado. Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo que acabam de ser lidos. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 536/2024, 537/2024, 538/2024, 539/2024, 540/2024, 541/2024, 542/2024, 543/2024, 544/2024, 545/2024, 546/2024 e 547/2024. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Áudio via de WhatsApp) - Presidente Marcelo Cruz, por gentileza, registra a presença do Deputado Delegado Lucas.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Lucas Torres.

O SR. LAERTE GOMES (Áudio via de WhatsApp) - Presidente, registra a presença do Deputado Laerte Gomes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Laerte Gomes.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 523/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Inácio Guedes Borges, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 527/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, à Senhora Isabela Regina Fornari Muller, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 528/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Roberthy dos Santos Barbosa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 529/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Francisco Almeida Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 530/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Emerson Clayton Arantes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 531/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Leonardo José Macedo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 532/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Marcos Tadanori Ito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 533/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do

Estado de Rondônia, ao Senhor Gilmar Camargo de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 534/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Jorge Henrique Mariano Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 535/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Manoel Pinto da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Todos estão sem parecer. Solicito à Deputada Ieda Chaves para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. IEDA CHAVES - Parecer em bloco dos projetos:

- Projeto de Decreto Legislativo 523/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Inácio Guedes Borges, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 527/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, à Senhora Isabela Regina Fornari Muller, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 528/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Roberthy dos

Santos Barbosa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 529/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Francisco Almeida Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 530/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Emerson Clayton Arantes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 531/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Leonardo José Macedo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 532/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Marcos Tadanori Ito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 533/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Gilmar Camargo de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 534/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Jorge Henrique

Mariano Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 535/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Manoel Pinto da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

Todos esses Projetos de Decreto Legislativo citados atendem aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de boa técnica legislativa. Deste modo somos de parecer favorável, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer da Deputada Ieda.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Presidente. Para discutir.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só fazendo coro ao Deputado Ismael Crispin, sempre muito atento. Vossa Excelência já confirmou que nos Projetos de Decreto Legislativo anteriores havia certidões acostadas. Acredito que nesses aí também?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em todos, todos eles, sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Muito obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Obrigado, deputado.

Mais alguém para discutir? Não há quem queira discutir. Em votação o parecer da Deputada Ieda Chaves. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativos 523/2024, 527/2024, 528/2024, 529/2024, 530/2024, 531/2024, 532/2024 533/2024, 534/2024 e 535/2024. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Não há mais matérias. E antes que eu encerre, quero agradecer ao Deputado Ezequiel Neiva, à Deputada Ieda Chaves. E hoje, sexta-feira, estamos com 21 presenças dos deputados. Está faltando o Deputado Jean Oliveira. Ah não, Jean Mendonça não registrou, não é? E agradecer todos os deputados que estão presentes nessa votação. Agradecer mais uma vez o Deputado Ezequiel,

agradecer todos aqui da Casa que se disponibilizaram hoje, sexta-feira. Uma votação como essa a gente não costuma fazer.

Então, meu muito obrigado. E dizer para a Secretária de Educação que a Assembleia Legislativa, os deputados estaduais sempre estão à disposição do Governo do Estado para que a gente possa contribuir com o desenvolvimento desse Estado.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão ordinária para o dia 12 de novembro, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 18 minutos)

(Sem revisão dos oradores)